



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



### PROJETO DE LEI Nº 091/2022

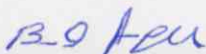
**Autoriza o Poder Executivo a denominar e Prolongar a extensão da Rua Clementina Schuh, e dá outras providências.**

Art. 1º Fica denominada Rua Clementina Schuh, o prolongamento da via com 34,85 metros de extensão e 12,00 metros de largura, que inicia no entroncamento da rua de mesmo nome já existente, na coordenada geográfica 29°30'12.25"S e 51°25'29.96"O, seguindo no sentido norte-sul até a coordenada geográfica final 29°30'13.38"S e 51°25'29.91"O.

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está descrita no mapa em anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI, RS, em 04 de novembro de 2022.**

  
**BRUNO JUNGES,**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



**MENSAGEM Nº 091, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Exmo. Senhor:**  
**MATHEUS KLASSMANN**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos aos Nobres Edis o presente Projeto de Lei nº 091/2022, que "Autoriza o Poder Executivo a denominar e Prolongar a extensão da Rua Clementina Schuh, e dá outras providências."

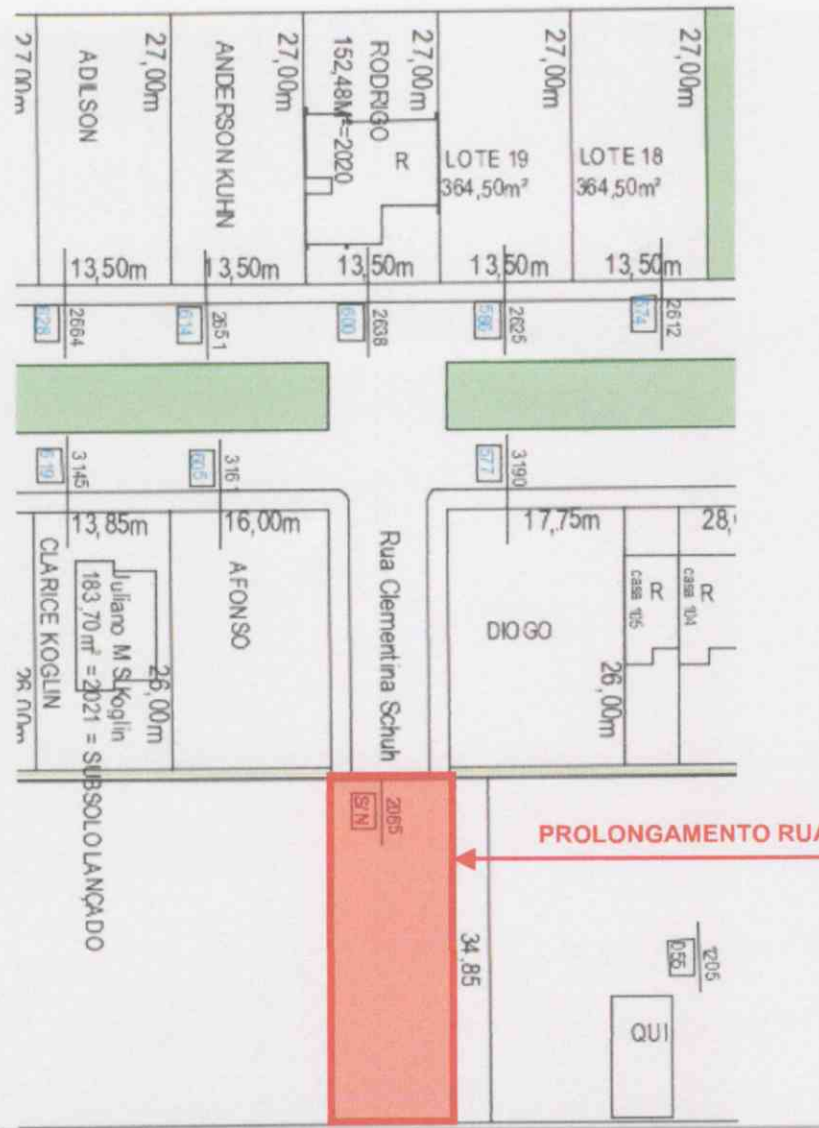
O presente Projeto de Lei visa prolongar a rua já existente denominada "Rua Clementina Schuh" (Lei 1.532, de 25 de maio de 2018), que inicia na Av. Valesca Rambo conforme Matrícula nº 36.353 da Comarca de São Sebastião do Caí. O trecho ora mencionado é indispensável para o acesso e fluxo de moradores do local.

No entanto, para que haja a perfectibilização do ato, caberá ao Município realizar audiência pública e, posteriormente, realizar a desapropriação indireta do local, visto que o trecho já existe há muitos anos.

Por fim, encaminhamos em anexo o mapa para melhor avaliação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

  
**BRUNO JUNGES,**  
**Prefeito Municipal**





CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Matrícula Nº 32.282



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ  
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 1 matrícula

São Sebastião do Cai, 22 de junho

de 2015

**32.282**

**IMÓVEL:** Um terreno urbano com área de **10.568,0735m<sup>2</sup>**, sem benfeitorias, situado no município de Tupandi-RS, com as seguintes medidas, azimutes e confrontações: inicia no vértice 1, localizado junto a divisa da propriedade de Geni Renata Schneider com propriedade de Paulo José Hensel (Matrícula nº 30.633, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Cai-RS), com azimute de 275°48'47", segue para o vértice 2, sentido nordeste-sudoeste, na extensão de 306,69 metros, divide ao SUL, com propriedade de Geni Renata Schneider; deste, com azimute de 25°49'01", segue para o vértice 3, sentido sul-norte, na extensão de 37,24 metros, divide ao OESTE, com propriedade de Valesca Hensel; deste, com azimute de 205°49'01", segue para o vértice 4, sentido sudoeste-nordeste, na extensão de 293,27 metros, divide ao NORTE, com propriedade de Vanderlei do Canto e com a Rua Projetada; deste, com azimute de 185°48'47", segue para o vértice 1, de origem, sentido noroeste-sudeste, na extensão de 34,85 metros, divide ao LESTE, com propriedade de Paulo José Hensel (Matrícula nº 30.633, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Cai-RS).

**PROPRIETÁRIOS:** PAULO JOSÉ HENSEL, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 356.544.730-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com MERICE PETRONILA HENSEL, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 563.645.120-20, residentes e domiciliados na Rua Isidoro Hensel, nº 250, no município de Tupandi-RS.

**PROCEDÊNCIA:** Matrícula nº 30.633, Livro 2-RG deste Ofício de Registro de Imóveis, datada de 04 de outubro de 2013.

**PROTOCOLO:** Nº 70.372, do Livro 1-G, de 27/05/2015.

Emolumentos: R\$ 18,80. SeloDigital: 0295.03.1500006.00923 = R\$ 0,55. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1400004.46932 = R\$ 0,30.

O Oficial Substituto:  (Henrique Piovesan Schaeffer)

**R-1-32.282:**

Em 18 de agosto de 2015

**COMPRA E VENDA**

**ADQUIRENTES:** ALBINO ERBES, brasileiro, empresário (sócio de empresa), inscrito no CPF sob o nº 642.805.270-91, portador do RG número 7048100403-SSP/RS, casado sob

(continua no verso)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior ~~~~~



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ  
 LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fol. 1v verso

o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA JAQUELINE RHODEN**, brasileira, empresária (sócia de empresa), inscrita no CPF sob o nº 964.936.400-59, portadora do RG número 9075506601-SJS/RS, residentes e domiciliados na Rua Carlos Francisco Mombach, nº 396, na cidade de Tupandi-RS.

**TRANSMITENTES:** **PAULO JOSÉ HENSEL** e sua mulher **MERICE PETRONILA HENSEL**, já qualificados.

**IMÓVEL:** O imóvel com área de **10.568,0735m<sup>2</sup>**, sem benfeitorias, já descrito nesta matrícula.

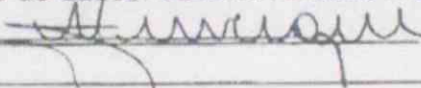
**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **AVALIAÇÃO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Guia ITBI nº 51/2015).

**TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda nº 3.982, lavrada aos 16 de julho de 2015, às folhas 053/054 do Livro 37 de Transmissões, no Tabelionato de Notas de Tupandi-RS.

**PROTOCOLO:** Nº 70.928, do Livro 1-G, de 22/07/2015.

Emolumentos: R\$ 333,70. SeloDigital: 0295.06.1400006.01816 = R\$ 5,40.

Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1400004.55521 = R\$ 0,30.

O Oficial Substituto:  (Henrique Piovesan Schaeffer)

**AV-2-32.282:** Em 18 de agosto de 2015 **PACTO ANTENUPCIAL**

A requerimento da parte interessada, efetuado na escritura que foi objeto do R-1, desta matrícula, e conforme certidão extraída do registro da escritura pública de pacto antenupcial nº 583, lavrada em 01 de outubro de 2009, às folhas 145v do Livro 06 - Contratos, no Tabelionato de Notas de Tupandi-RS, o regime de bens convencionado entre os cônjuges **ALBINO ERBES** e **MARIA JAQUELINE RHODEN** foi o da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**. Refenda escritura foi registrada no Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí-RS, sob o nº 5.035 do Livro 3-RA, em data de 23 de novembro de 2009. Casamento realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Tupandi-RS, às folhas 39 do Livro B-2, sob o nº de ordem 455, em 30 de outubro de 2009, permanecendo os contraentes com os mesmos nomes.

**PROTOCOLO:** Nº 70.928, do Livro 1-G, de 22/07/2015.

Emolumentos: R\$ 30,90. SeloDigital: 0295.03.1500006.02428 = R\$ 0,55. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1400004.55522 = R\$ 0,30.

registro na folha 2

Continua na Próxima Página ~~~~~

Continuação da Página Anterior - - - - -



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**  
**LIVRO Nº 2 - Registro Geral**

Matrícula Nº 32.282

fls. 2 matrícula

São Sebastião do Caí, 22 de junho de 2015

32.282

O Oficial Substituto:  (Henrique Piovesan Schaeffer).

**R-3-32.282:** Em 27 de junho de 2017 **PARTILHA DE BENS POR DIVÓRCIO**

**ADQUIRENTE:** ALBINO ERBES, já qualificado.

**TRANSMITENTE:** O condomínio de "ALBINO ERBES e MARIA JAQUELINE RHODEN", já qualificados.

**IMÓVEL:** O imóvel com área de 10.568,0735m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, já descrito nesta matrícula.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **AVALIAÇÃO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). (Cert. Quit. ITCD nº 1.240.763).

**TÍTULO:** Formal de partilha passado aos 25 de maio de 2017, assinado pela MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial de São Sebastião do Caí-RS, Dra. Debora Sevik, extraído dos autos do Divórcio Consensual nº 068/1.16.0000935-0, conforme sentença prolatada aos 12 de agosto de 2016, transitada em julgado.

**PROTOCOLO:** Nº 76.563, do Livro 1-H, de 01/06/2017.

Emolumentos: R\$ 472,60. SeloDigital: 0295.07.1600001.01145 = R\$ 36,60.

Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1500009.79451 = R\$ 1,40.

O Oficial Substituto:  (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer)

**R-4-32.282:** Em 28 de outubro de 2020 **COMPRA E VENDA**

**ADQUIRENTE:** CICERO FERNANDO HERPICH DIEHL, paraguaio, solteiro, maior, que declara não viver em união estável, empresário, inscrito no CPF sob o nº 010.280.520-22, portador do RG nº 2094263941-SJS/RS, filho de Alexio Antonio Diehl e de Silvedi Herpich Diehl, residente e domiciliado na Rua Valesca Rambo, nº 161, Bairro Residencial São Salvador, na cidade de Tupandi-RS.

**TRANSMITENTE:** ALBINO ERBES, já qualificado, que declara não viver em união estável.

**IMÓVEL:** O imóvel com área de 10.568,0735m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, já descrito nesta matrícula.

(continua no verso)

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior ~~~~~



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ  
 LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 2v verso

**VALOR:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). **AVALIAÇÃO:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). (Guia ITBI nº 100/2020).

**TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda nº 4.585, lavrada aos 11 de setembro de 2020) às folhas 182/183 do Livro nº 43 de Transmissões, no Tabelionato de Notas de Tupandi - RS.

**PROTOCOLO:** Nº 87.044, do Livro 1-I, de 28/09/2020.

Emolumentos: R\$ 521,50. SeloDigital: 0295.07.2000006.00168 = R\$ 36,60.

Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1700005.90979 = R\$ 1,40.

O Oficial Substituto: Henrique Piovesan Schaeffer (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer)

ESPACO EM BRANCO

(continua na folha 1)

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

São Sebastião do Cai-RS, terça-feira, 18 de outubro de 2022, às 14:08:01  
 Cessão Matrícula 32.282 - 4 páginas, R\$ 27,50 (0295.03.2100007.09095 = R\$ 3,60)  
 Busca em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0295.02.2100006.31235 = R\$ 2,50)  
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0295.01.2100001.47625 = R\$ 1,80)  
**Total: R\$ 52,70**

Marisa Raquel da Silva - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h  
 no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
 099523 53 2022 00023442 36